



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 91/CSJT.GP.SG., DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 54, de 9 de abril de 2018;

Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), a serem realizadas nos períodos de 18 a 20 e de 25 a 27 de abril de 2018, na sede do CSJT,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor Hugo Camilo Nobre Pires, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos seguintes períodos:

- de 18 a 20/04/2018 (duas diárias e meia de viagem); e
- de 25 a 27/04/2018 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA